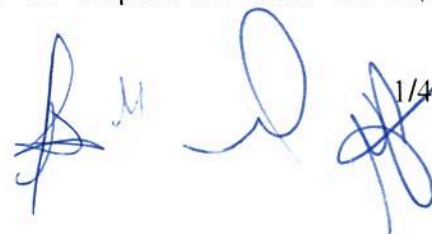


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de 2017, na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede da Empresa, localizada na SGAN 601, módulo V, 3º andar, ala A, Brasília-DF, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária Anual do Conselho de Administração. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Iêda Aparecida de Moura Cagni, Igor Montezuma Sales Farias e Maria da Glória Guimarães dos Santos. O Conselheiro Marcelo Daniel Pagotti participou por audio-conferência. Participaram, nos temas específicos, os Conselheiros Fiscais Manoel Joaquim de Carvalho Filho e César Almeida de Meneses Silva. Também se fizeram presentes o Auditor-Interno, Senhor Ângelo José Bezerra, e o assessor da Diretoria, Ernane Domingos Lagares, na função de secretário-executivo do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Diretor, Senhor Nerylson Lima da Silva, abriu a reunião. Verificou a presença do quorum estipulado pelo disposto no art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2017, publicado em Diário Oficial da União de 27 de março de 2017. Informou da ausência da Conselheira Nina Maria Arcela, justificada por estar em tratamento de saúde. Os demais Conselheiros acataram a justificativa. Informou da presença de Conselheiros Fiscais, motivada pelos temas Revisão Orçamentária e Serpros. Em seguida, foram tratados os assuntos a seguir. **2. REVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2017** – A Conselheira Glória submeteu aos demais Conselheiros a proposta de revisão orçamentária de 2017, tendo convidado o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Eficiência Operacional – CODGO, Senhor Georges Leitão dos Santos, para apresentá-la aos Conselhos Diretor e Fiscal. A receita total foi reavaliada em R\$ 3.080.274.161,00 sendo, as Operacionais no valor de R\$ 2.790.492.068,00, os ressarcimentos do Pessoal Cedido – PSE no valor de R\$ 241.117.693,00 e as Receitas Não Operacionais em R\$ 48.664.400,00. As despesas foram fixadas em R\$ 3.084.240.589,00 sendo, as Operacionais, Financeiras e Administrativas no valor de R\$ 2.453.214.477,00 e as de Capital no valor de R\$


1/4

142.690.000,00. As Deduções de Receitas, compostas pelos impostos incidentes sobre a Receita Operacional em R\$ 488.336.112,00. Esta posição estima um Déficit Orçamentário de R\$ 3.966.427,00 bem como um Déficit Primário de R\$ 141.254.444,00. Após apresentação detalhada elaborada pela Diretoria de Administração, esclarecidas as questões levantadas, os Conselheiros aprovaram a proposta e autorizaram seu encaminhamento para apreciação e aprovação da SPOA/MF e SEST. **3. APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPROS**

– Compareceu à reunião a recém-empossada Diretoria-Executiva do Serpros Fundo Multipatrocinado, composta pela Senhora Ana Maria Mallmann Costi, Diretora-Presidente, Senhor Sérgio Ricardo Vieira, Diretor de Investimentos, e Senhora Tatiana Cardoso Guimarães da Silva, Diretora de Seguridade. Inicialmente, foi explanado sobre a Seguridade, contemplando estrutura, governança, plano de ação, infraestrutura, custeio administrativo, gestão e controles internos. Foram descritas características e situação de cada plano administrado pelo Serpros, detalhando-se os principais investimentos. Os Conselheiros agradeceram a apresentação, desejaram sucesso à nova Diretoria-Executiva e solicitaram posicionamento trimestral sobre a gestão e resultados da Seguridade. **4. ASSINATURA DAS ATAS DE REUNIÕES DE 31 DE AGOSTO E 11 DE SETEMBRO DE 2017**

– Os Conselheiros presentes em Brasília assinaram as atas da 8ª reunião ordinária e da 9ª Extraordinária. **5. CONVÊNIO DE ADESÃO PSI E PSII-** A Conselheira Glória submeteu aos Conselheiros proposição de Convênio de Adesão ao Serpros, entidade que o SERPRO patrocina. O art. 13 da Lei Complementar nº 109/2001 e o art. 61 do Decreto nº 4.942/2003 exigem das patrocinadoras a formalização de Convênios de Adesão para os planos de benefícios administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC). Além da manifestação deste Colegiado sobre a proposição, caberá à SEST analisar essas propostas, por força da Portaria DEST/SE/MP 27/2012. Após exame daquela Secretaria, os convênios devem ser submetidos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, para aprovação. Os Conselheiros autorizaram o encaminhamento desses Convênios de Adesão à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda para que esta os submeta à análise da SEST. **6. ESTRUTURA EMPRESARIAL – PROGRAMA MELHORIA** – A Conselheira Glória submeteu à aprovação do Colegiado proposta de criação de órgão temporário para execução do

Programa de Melhoria na Entrega de Soluções de Software Sob Medida, pelo período de um ano, prorrogável por mais um, hierarquicamente subordinado à Presidência, sem custo adicional, uma vez que será utilizado recurso existente nas unidades organizacionais. A Pesquisa de Satisfação de Clientes do Serpro, realizada em 2016, demonstrou que o serviço de desenvolvimento de software obteve índice de satisfação aquém do pretendido. Os principais motivos de insatisfação estão relacionados a cumprimento de prazos e a alguns outros problemas na entrega de soluções de software. Diante desse cenário, visando prestação de serviços que eleve a percepção da qualidade e de tempestividade pelos nossos clientes, a Diretoria do SERPRO propôs a criação do Programa para direcionar seus esforços na melhoria da satisfação de clientes das soluções de software sob medida, pautado na definição de um processo único de atendimento, de ponta a ponta, com foco na promoção de uma cultura ágil, na integração entre todos os envolvidos e na eficiência. A presente proposta foi elaborada por grupo de especialistas e foi aprovada em reunião de Diretoria. Os Conselheiros aprovaram a proposta, firmando a Deliberação GE-015/2017.

7. PRESENÇA DA CONSULTORIA JURÍDICA - Compareceu à reunião o Consultor Jurídico, Senhor Juliano Naves, que prestou informações de ações em curso e de acompanhamento dos principais processos em que o SERPRO é parte.

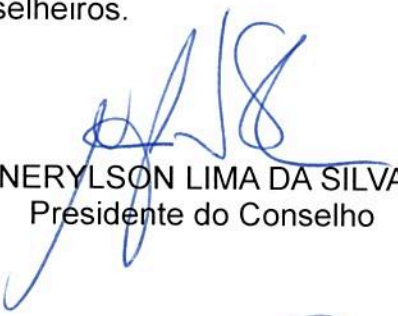
8. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Conselheiros apresentaram sugestões em relação à minuta proposta, gerando nova versão do documento. Assim, o tema continua em exame dos Conselheiros.

9. RELATÓRIO: RESUMO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO MÊS AGOSTO – SETEMBRO/2017 – DE 19/08/2017 A 15/09/2017 – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Internos e Externos, relativo ao mês agosto/setembro/2017 (período de 19/08/2017 a 15/09/2017), foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serprodrive, em 18/09/2017, para exame prévio. O Auditor-Geral explanou acerca do material entregue.

10. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA – Foram disponibilizadas aos Conselheiros cópias das atas da 7ª reunião ordinária do Conselho de Administração; da 8ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; e das 031 e 036/2017 da Diretoria.

11. PRÓXIMA REUNIÃO – Os Conselheiros deliberaram por realizar a próxima reunião ordinária no dia 25 de outubro de 2017, a partir das 8:30h. Nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.


NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Conselheiro


MARCELO DANIEL PAGOTTI
Conselheiro


IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira


MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS
SANTOS
Conselheira